



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO -SESC-PA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 18/0007-CC

ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI. – ENGEFIX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 03.458.174/0001-90, com sede à BR 316 Km 03, Rua Oséias Silva, 910-A, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.013-610, por intermédio de seu representante legal, vem à presença de V. Sa., com fulcro item 13.1 do edital e no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES, tempestivamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, atacando a decisão desta digna Comissão de Licitação que classificou a empresa ÂNGULO FORTE vencedora do certame licitatório em epígrafe, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos em suas razões:

Outrossim, requer a recorrente que o presente recurso seja recebido em ambos os efeitos, devolutivo e suspensivo, conforme reza o art. 109, § 2º da Lei 8.666/93.

Pede Deferimento,

Belém/PA, 6 de fevereiro de 2019.


ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI
Representante Legal
Eng. Armando Câmara Uchôa Junior
CRES/PA 11.874-0

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 18/0007-CC

EMINENTE JULGADOR:

Em 30.01.2019, foi realizada sessão de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 18/0007-CC realizada pelo SESC-PA, certame cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SESC/DR/PA COM 6 (SEIS) PAVIMENTOS E 1 (UM) SUBSOLO, Doca, sito à Rua Manoel Barata, 1873, Reduto, Belém/PA.

Na oportunidade a CPL julgou as propostas declarando vencedora a empresa ÂNGULO FORTE, que apresentou proposta de R\$ 12.706.331,08.

A Recorrente, classificada em segundo lugar, apresentou proposta de R\$ 13.978.948,39.

Todavia, conforme se verá a seguir, a proposta tida como vencedora, permanece inválida de vícios e portanto sua desclassificação revela-se imperioso conforme se demonstrará a seguir.

1. DOS VÍCIOS EXISTENTES NA PROPOSTA DA EMPRESA ÂNGULO FORTE

Analisando a planilha orçamentária apresentada pela empresa ÂNGULO FORTE, salta aos olhos inúmeros vícios que maculam sua higidez e exequibilidade.

O item 12.1.2 do Edital prevê enquanto critérios de julgamento:

12.1.2. Serão desclassificadas da licitação as propostas que:

a. Não atendam a quaisquer das condições e exigências contidas nesta Licitação ou da legislação aplicável.

b. Apresentem preço global excessivo, assim considerado aquele cujo valor seja superior ao teto máximo, que corresponde a R\$ 16.325.750,30 (dezesseis

milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos).

c. Apresentem ultrapassagem dos valores unitários e globais máximos fixados neste edital.

d. Não abrangerem todos os serviços, omitindo parte considerada essencial pela CEL.

e. Sejam consideradas inexequíveis, por não terem demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os encargos sociais e trabalhistas foram computados nos preços, de acordo com a legislação em vigor.

f. Sendo o critério de julgamento pelo menor preço exequível, os preços unitários serão analisados individualmente, com base nos valores unitários máximos constantes das planilhas fornecidas.

Adentrando na análise pormenorizada da proposta julgada equivocadamente como vencedora, percebe-se de plano inúmeros vícios, os quais estão todos apontados no anexo 1, denominado Análise de Proposta Ângulo Forte.

A proposta apresentada é completamente viciada, é recorrente a apresentação de CPU com inclusão de serviços sem o detalhamento dos mesmos, ferindo diretamente o item 12.1.2 "e", do Edital

Verifica-se ainda a ausência de mão de obra em diversas CPU.

E por fim insta registrar que os erros de valores entre CPU e planilha são sem dúvida de extrema relevância, onde a simples correção dos valores na planilha orçamentária elevaria a proposta em mais de R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

Ao se analisar os ditames legais, verifica-se claramente que a proposta apresentada pela licitante ÂNGULO FORTE não atende ao critério de exequibilidade apresentado no art. 48, I e II, da Lei 8.666/93.

Art. 48. Serão desclassificadas:



I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com **preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.**(Grifo Nosso)

Pelo exposto demonstra-se que o preço cotado pela ÂNGULO FORTE está em dissonância com o praticado pelo Mercado local, sendo perfeitamente inexequível, deixando de atender assim o determinado em Edital, bem como o Art. 48 da Lei 8.666/90.

O SIMPLES COTEJO ENTRE AS PROPOSTAS DAS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES JÁ INDICAM AO SESC QUE A MESMA REVELA-SE INEXEQUÍVEL, POIS NÃO É CRÍVEL IMAGINAR COMO VIÁVEL UMA PROPOSTA APROXIMADAMENTE R\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) INFERIOR AO SEGUNDO COLOCADO.

Evidente assim que a proposta julgada vencedora é eivada de vícios, motivo pelo qual não deve se considerar classificada, quiçá vencedora deste certame.

Frise-se por fim que a recorrente ENGEFIX em nenhum momento pretende tumultuar o bom andamento do presente certame licitatório, porém, jamais irá se curvar a interpretações discricionárias que não atendam ao princípio da isonomia que deve nortear toda e qualquer licitação.

Fica assim demonstrado de forma inofismável os vícios na proposta da licitante ÂNGULO FORTE, não merecendo prosperar a decisão da CEL que a classificou e a declarou vencedora do certame.

2. DOS PEDIDOS.

Ante o exposto requer:

1. Que o presente Recurso seja recebido e processado por ser tempestivo e atender os requisitos necessários, podendo a CPL reconsiderar sua decisão, consoante lhe faculta o Regulamento de Licitações, declarando a empresa ÂNGULO FORTE **desclassificada**, sagrando a empresa recorrente **ENGEFIX**, a vencedora do certame;



2. Caso opte pela manutenção da decisão atacada, que o presente Recurso seja dirigido à autoridade superior, para apreciação e provimento, declarando a empresa **ÂNGULO FORTE desclassificada**, sagrando a empresa recorrente **ENGEFIX**, a vencedora do certame, visto o **NÃO** atendimento ao que determina o Regulamento de Licitações e consequentemente ao Edital.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belém/PA, 6 de fevereiro de 2019.



ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI
Representante Legal

Engefix Construções
CNPJ 03.458.174/0001-90 - IE 15.207.807-0 IM 13.853
site: www.engefix.eng.br - e-mail: engefix@engefix.com

OBRA: PLANILHA DE SERVIÇOS (REFERENCIAL) PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DENTRO DO CONJUNTO SESC - DOCAS EM BELÉM DO PARA/SESC-DR

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
11.2.3	Pintura de número na vaga em tinta acrílica acabamento semibrilho, na cor azul, fáb.. Suviniil Acrílico Premium ou equivalente superior	idem item 11.2.1
11.2.4	Pintura de indicação de vaga de IDOSO em tinta acrílica acabamento semibrilho, na cor azul, fáb.. Suviniil AcrílicoPremium ou equivalente superior, dimensões de 1,95 x 0,60m	idem item 11.2.1
11.2.5	Pintura de indicação de vaga de DEFICIENTE em tinta acrílica acabamento semibrilho, na cor azul, fáb.. Suviniil AcrílicoPremium ou equivalente superior, dimensões de 1,00 x 0,88m	idem item 11.2.1
11.2.6	Pintura de demarcação de sentido de fluxo em tinta acrílica acabamento semibrilho, na cor branca, fáb.. Suviniil AcrílicoPremium ou equivalente superior	idem item 11.2.1
11.2.7	Pintura de faixa de estacionamento nas paredes e pilares, nascores amarelo e preto, com largura de 10cm cada	idem item 11.2.1
13.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
13.1.24	Interrupção simples de 1 seção em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.25	Interrupção simples de 2 seções em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.26	Interrupção simples de 3 seções em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.27	Interrupção simples de 4 seções em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.28	Interrupção Three-way em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.31	Tomada baixa 2P+T 10A, 127V, NBR 14136 em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.32	Tomada média 2P+T 10A, 127V, NBR 14136 em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.33	Tomada alta 2P+T 10A, 127V, NBR 14136 em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.37	Tomada dupla baixa 2P+T 10A, 127V, NBR 14136 em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.38	Tomada dupla média 2P+T 10A, 127V, NBR 14136 em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.39	Tomada 2P+T 20A, 127V, NBR 14136 em caixa 4"x2"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.46	Eletroduto PVC rígido rosqueado, com conexões, apoios, suportes e fixações - Diâm. 3/4"	A CPU não apresenta mão de obra para execução

OBRA: PLANILHA DE SERVIÇOS (REFERENCIAL) PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DENTRO DO CONJUNTO SESC - DOCCAS EM BELÉM DO PARA/SESC-DR

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
6	REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS	
6.1	De Pisos	
6.1.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 3cm	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "Argamassa traço 1:4 ... " não detalhando a composição do serviço, sendo argamassa um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar índice de cimento e areia utilizado? como saber da exequibilidade do valor apresentado?
6.1.2	Contrapiso acústico em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas maiores que 15m2, espessura 5cm	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "Argamassa traço 1:3 ... " não detalhando a composição do serviço, sendo argamassa um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar índice de cimento e areia utilizado? como saber da exequibilidade do valor apresentado?
6.1.3	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "Argamassa traço 1:3 ... " não detalhando a composição do serviço, sendo argamassa um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar índice de cimento e areia utilizado? como saber da exequibilidade do valor apresentado?
6.2	De Paredes	
6.2.1	Chapisco em superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, aplicado em paredes internas e externas. Fornecedor e execução	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "Argamassa traço 1:3 ... " não detalhando a composição do serviço, sendo argamassa um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar índice de cimento e areia utilizado? como saber da exequibilidade do valor apresentado?
11.2	Sinalização Horizontal e Vertical (paredes)	
11.2.1	Pintura Demarcação de vaga de estacionamento em tinta acrílica acabamento semibrilho, na cor amarela, fáb. Suvini Acrílico Premium ou equivalente superior, largura de 10cm	A CPU apresenta apenas a descrição "pintura acrílica de faixa ... " não detalhando a composição do serviço, como analisar os índices utilizados? como saber da exequibilidade do valor apresentado?
11.2.2	Pintura de faixa zebra para vaga de PNE, em tinta acrílica acabamento semibrilho, na cor amarela, fáb. Suvini Acrílico Premium ou equivalente superior	idem item 11.2.1

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
		A CPU apresenta sub composições e apenas indica "fabricação de formas para vigas ..." não detalhando a composição do serviço, sendo forma um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar os índices e insumos utilizados para formação do preço? Como saber da exequibilidade do valor apresentado?
3.3.4	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "fabricação de formas para laje ..." não detalhando a composição do serviço, sendo forma um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar os índices e insumos utilizados para formação do preço? Como saber da exequibilidade do valor apresentado?
3.3.5	Montagem e desmontagem de forma de laje nervurada assoalhado com área média maior que 20 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 8 utilizações	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "fabricação de formas para laje ..." não detalhando a composição do serviço, sendo forma um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar os índices e insumos utilizados para formação do preço? Como saber da exequibilidade do valor apresentado?
3.3.9	Fornecimento de aço CA50 para estruturas, com controle de oxidação, inclusive corte, dobra e colocação nas formas, e nasbitolas indicadas em projeto (o preço deverá incluir perdas)	A somatoria dos itens da CPU é igual a R\$77,80 e não R\$5,56 como colocado em planilha, a correção do item elevaria a proposta em de R\$7.000.000 (SETE MILHÕES DE REAIS)
3.3.10	Fornecimento de aço CA60 para estruturas, com controle de oxidação, inclusive corte, dobra e colocação nas formas, e nasbitolas indicadas em projeto (o preço deverá incluir perdas)	A somatoria dos itens da CPU é igual a R\$22,34 e não R\$7,45 como colocado em planilha, a correção do item elevaria a proposta em de R\$900.000 (NOVECENTOS MIL REAIS)
3.3.11	Concreto fck = 30MPa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "concreto fck=30mpa .." não detalhando a composição do serviço, sendo concreto um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar índice de cimento, areia e brita utilizado? como saber da exequibilidade do valor apresentado?
5	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES	
5.1	Impermeabilizações	
5.1.4	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa decimento e areia, traço 1:3, e=3cm. Fornecimento e aplicação	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "Argamassa traço 1:3 ..." não detalhando a composição do serviço, sendo argamassa um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar índice de cimento e areia utilizado? como saber da exequibilidade do valor apresentado?
5.1.5	Proteção mecânica de superfície vertical com argamassa decimento e areia, traço 1:3, e=3cm. Fornecimento e aplicação	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "Argamassa traço 1:3 ..." não detalhando a composição do serviço, sendo argamassa um item de suma importância em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar índice de cimento e areia utilizado? como saber da exequibilidade do valor apresentado?

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1.2	Despesas e encargos mensais	
1.2.1	Emprego de equipamentos necessários a execução dos serviços que compõem a obra, contemplando no custo o desgaste, manutenção e eventual substituição dos mesmos	A somatoria dos itens da CPU é igual a R\$161.258,82 e não R\$13.438,29 como colocado em planilha, a simples correção do item elevaria a proposta em de R\$1.700.000,00
1.2.5	Aluguel de andaimes tubulares metálicos para serviços de revestimentos, instalações e outros, inclusive passarela de trabalho em tábuas de madeira, montagem e desmontagem doconjunto	A somatoria dos itens da CPU é igual a R\$38.417,52 e não R\$4.802,19 como colocado em planilha, a simples correção do item elevaria a proposta em de R\$300.000,00;
1.2.6	Aluguel de andaimes tipo fachadeiros para revestimentos e pinturas, inclusive montagem, desmontagem e transporte doandaime	A somatoria dos itens da CPU é igual a R\$14.926,96 e não R\$1.865,87 como colocado em planilha, a simples correção do item elevaria a proposta em de R\$115.000,00;
3.2	Fundações Diretas	
3.2.3	Fornecimento de aço CA50 para estruturas, com controle deoxidação, inclusive corte, dobra e colocação nas formas, e nas bitolas indicadas em projeto (o preço deverá incluir perdas)	A somatoria dos itens da CPU é igual a R\$77,80 e não R\$5,56 como colocado em planilha, a simples correção do item elevaria a proposta em de R\$407.000,00;
3.2.4	Fornecimento de aço CA60 para estruturas, com controle deoxidação, inclusive corte, dobra e colocação nas formas, e nas bitolas indicadas em projeto (o preço deverá incluir perdas)	A somatoria dos itens da CPU é igual a R\$22,34 e não R\$7,45 como colocado em planilha, a simples correção do item elevaria a proposta em de R\$3.000,00;
3.2.5	Concretagem de blocos de coroamento, fck 30 MPa, com uso de jerica lançamento, adensamento e acabamento	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "concreto fck=30mpa .." não detalhando a composição do serviço, sendo concreto um item de suma importancia em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar indice de cimento, areia e brita utilizado? como saber da exequibilidade do valor apresentado?
3.3	Super Estrutura	
3.3.3	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares (cintas e paredes) com área média das seções maior do que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações	A CPU apresenta sub composições e apenas indica "fabricação de formas para pilares ..." não detalhando a composição do serviço, sendo forma um item de suma importancia em uma obra civil, sendo esse procedimento recorrente na proposta, como analisar os indices e insumos utilizados apara formação do preço? Como saber da exequibilidade do valor apresentado?

OBRA: PLANILHA DE SERVIÇOS (REFERENCIAL) PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DENTRO DO CONJUNTO SESC - DOCAS EM BELÉM DO PARA/SESC-DR

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
13.1.47	Eletroduto PVC rígido rosqueado, com conexões, apoios, suportes e fixações - Diâm.1"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.1.48	Eletroduto PVC rígido rosqueado, com conexões, apoios, suportes e fixações - Diâm.1 1/4"	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.6	INSTALAÇÃO ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	
13.6.10	Tubo PVC rígido Ø 40mm série R, com conexões, apoios,suportes e fixações	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.6.11	Tubo PVC rígido Ø 50mm série R, com conexões, apoios,suportes e fixações	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.6.12	Tubo PVC rígido Ø 75mm série R, com conexões, apoios,suportes e fixações	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.6.13	Tubo PVC rígido Ø 100mm série R, com conexões, apoios,suportes e fixações	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.6.14	Tubo PVC rígido Ø 150mm série R, com conexões, apoios,suportes e fixações	A CPU não apresenta mão de obra para execução
13.8	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	
13.8.12	Interligações elétricas e de comando unidades Evaporadoras /Condensadoras, etc.	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14	EQUIPAMENTOS RELEVANTES	
14.1	Equipamentos Elétricos	
14.1.1	NOBREAK APC TRIF. 40KVA 220V/220V SCHNEIDER CLASSIC DSP 400 SECL540FF - 1150(A) X 550(L X 720(P)mm	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.1.2	Transformador trifásico - Isolante óleo mineral - Primário em delta 13800/13200/12600/12000/11400V - Secundário em estrela aterrado 220/127V - Potência 60Hz, conforme especificação técnica de projeto	A CPU não apresenta mão de obra para execução

OBRA: PLANILHA DE SERVIÇOS (REFERENCIAL) PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DENTRO DO CONJUNTO SESC - DOCAS EM BELÉM DO PARA/SESC-DR

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
14.4.2	Condensadora Modular 4TVH0155D6000AA - 100% Inverter 155 MBH 220V/3F - TVR LX R-410 A - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.3	Condensadora Modular 4TVH0192D6000AA - 100% Inverter 192 MBH 220V/3F - TVR LX R-410 A - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.4	Evaporadora 4TVW0007DF000BA - HI wall 7 MBH - TVR LX R-410 A, 220V 60HZ 1F - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.5	Evaporadora 4TVW0009DF000BA - HI wall 9 MBH - TVR LX R-410 A, 220V 60HZ 1F - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.6	Evaporadora 4TVW0012DF000BA - HI wall 12 MBH - TVR LX R-410 A, 220V 60HZ 3F - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.7	Evaporadora 4TVW0018DF000BA - HI wall 18 MBH - TVR LX R-410 A, 220V 60HZ 1F - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.8	Evaporadora 4TVW0024DF000BA - HI wall 24 MBH - TVR LX R-410 A, 220V 60HZ 1F - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.9	Evaporadora 4TVCO038B1000AA - cassette (4 vias) 38 MBH - TVRII R-410 A, 220V 60HZ 1F - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.10	Evaporadora 4TVCO048B1000AA - cassette (4 vias) 48 MBH - TVRII R-410 A, 220V 60HZ 1F - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.11	Evaporadora 4TVX0038B1000AA - piso teto 38 MBH - TVRII R-410 A, 220V 60HZ 1F - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.12	Painel branco cassette 4 vias RAYYPANELWHT001 - TVRII - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.13	Controle remoto branco TRANE - TVRII TCONTRM01WA - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.14	Kit RefNet Evap. de 112 até 225 MBH - TVRII - TROCK225HP - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.15	Kit RefNet p/ 2 Cond. - TVRII TODK002HP - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4.16	Kit RefNet p/ 3 Cond. - TVRII TODK003HP - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução



OBRA: PLANILHA DE SERVIÇOS (REFERENCIAL) PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DENTRO DO CONJUNTO SESC - DOCAS EM BELÉM DO PARA/SESC-DR

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
14.1.3	Gerador 400KVA - nível de ruído 85dB - 127/220V completo. Considerando Gerador, QCA/QTA, Reservatório de óleo, sistema de descarga e atenuador de ruídos, cabearios de Interligação MEDIÇÃO/QTA, QTA/GERADOR, QTA/QGBT, e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema de geração, de acordo com o projeto ELE 21/22 e 22/22 (REVISADA). REF. STEMAC e Termo de Referência com especificação técnica, obedecendo as determinações da	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.3	Equipamentos de Transporte Vertical Fornecimento e instalação de elevador Ortobras, cabina Emmendingen ou similar equivalente. Nas seguintes características: Capacidade: até 600 kg - Velocidade: 1,00 m/s Percurso: Aproximadamente 18,00 m - Número de entradas: 01 Número de paradas: 07 (Subsolo ao 6º pavimento) - Dimensões internas da cabina: 1100 X 1400 mm - Tensão de alimentação: 380 ou 220 Vac, 50 Hz, trifásico - 4,0 CV - Tensão de controle: Extra baixa tensão - 12 VCC - Revestimentos: Teto: subreto em aço inoxidável com acabamento escovado e aço inoxidável polido, iluminação com LED e ventilação axial Paralela; painéis e rodapé em aço inoxidável com acabamento escovado Botoneira: tipo totem em aço inoxidável polido, com indicador de posição e direção digital, botões em Braille Portas da cabina: automáticas com abertura lateral em aço inoxidável com acabamento escovado Altura interna: 2,10m Corrimão: em aço inox/tubular Piso: antiderrapante ou com rebaixo para colocação de mármore ou granito	
14.3.1	TOTAL DO Subitem 14.3	A CPU não apresenta mão de obra para execução
14.4	Equipamentos de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica	
14.4.1	Condensadora Modular 4TVH0140D6000AA - 100% Inverter 140 MBH 220V/3F - TVRLX R-410 A - TRANE ou equivalente técnico	A CPU não apresenta mão de obra para execução

ANALISE DE PLANILHA - ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

Projeto - CONSTR. DE EDIFICAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE - SESC/PA
CONCORRÊNCIA Nº 18-007 SESC PA

OBRA: PLANILHA DE SERVIÇOS (REFERENCIAL) PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DENTRO DO CONJUNTO SESC - DOCCAS EM BELÉM DO PARA/SESC-DR

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
14.4.17	Cortina de Ar - Modelo SILENT CaC-3009-2 Fab. ELGIN ou similar - Pot. 280W - Vel. Do Ar 12,2m/s - Variação do Ar 798m ³ /h Nível de ruído 50 dB - 2 x 1,50m	A CPU não apresenta mão de obra para execução

ANALISE FINAL

A proposta apresentada é completamente viciada, é recorrente a apresentação de CPU com inclusão de serviços sem o detalhamento dos mesmos, existe a ausência de mão de obra em diversas CPU, porém os erros de valores apresentados entre CPU e planilha orçamentária são sem dúvida o erro de maior relevância, a simples correção dos valores na planilha orçamentária elevaria a proposta em mais de R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)


Engelix Construções
Eng. Armando Zener Lichô Junior
C.A.P.A. 11.076-D